



**Fundo Municipal de  
Seguridade Social de Guaraci-SP**

Rua Conselheiro Eurico, 522, CEP 13.420-001  
CNPJ 13.524.520/0001-27

# PLANO DE AÇÃO DO FMSS- GUARACI PARA O ANO DE 2021

**Autor: Sérgio Ferraz Neto**  
**Presidente FMSS GUARACI**

**Aprovado em 01 de novembro de 2020**



1.	INTRODUÇÃO .....	2
2.	O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE GUARACI .....	2
3.	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS DIREITOS.....	3
4.	A CULTURA ORGANIZACIONAL DO FMSS GUARACI.....	3
5.	DA ORGANIZACAO ADMINISTRATIVA .....	4
6.	AÇÕES PLANEJADAS PARA O ANO DE 2021 .....	6
7.	PLANO DE AÇÃO .....	6
8.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	11



## 1. INTRODUÇÃO

Para a realização deste planejamento estratégico procurou-se agregar todas as informações necessárias para assim trabalhá-las coerentemente, de maneira a desenhar os objetivos e metas do Fundo para o ano de 2021.

O FMSS GUARACI desenhou os papéis, ajustando o foco, visando a melhora na condução dos processos internos, da equipe, da estratégia e dos planos operacionais rumo à concretização do objetivo de servir cada vez melhor os Servidores Públicos Municipais de Guaraci e seus interesses.

O Fundo de Previdência foi estruturado ainda no ano de 2001, passando durante esse tempo, por dificuldades e desafios, mas também, com a satisfação do reconhecimento social que a Previdência Municipal proporciona aos seus segurados. Em 2021 o novo desafio é o aperfeiçoamento dos processos para alcançar a excelência da gestão.

## 2. O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE GUARACI

O Fundo de Previdência responsável pela previdência social dos servidores públicos municipais de Guaraci tem as seguintes funções estabelecidas pela lei complementar municipal n.º 1.777/2001:

- a organização e a operacionalização do regime próprio de previdência social;
- a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios assegurados pelo regime próprio de previdência social;
- a cobrança e arrecadação dos recursos e contribuições necessários ao custeio dos benefícios assegurados pelo regime próprio de previdência social, bem como dos dispêndios de administração;
- a gestão dos fundos e recursos arrecadados;

O Regime Próprio de Previdência Social visa dar cobertura contra os riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende benefícios que atendam a finalidade de garantir meios de subsistência nos eventos de invalidez, idade avançada, inatividade e morte.



São segurados do RPPS os servidores públicos titulares de cargo de provimento efetivo dos Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, autarquias e fundações públicas do município, bem como os aposentados nesses cargos.

### **3. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E OUTROS DIREITOS**

#### **I - Quanto ao Segurado:**

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria compulsória;
- c) aposentadoria por idade;
- d) aposentadoria por idade e tempo de contribuição;

.

#### **II - Quanto ao Dependente:**

- a) pensão por morte;

### **4. A CULTURA ORGANIZACIONAL DO FMSS GUARACI**

#### **Missão**

Administrar o Regime Próprio de Previdência Social do município de Guaraci, a partir de uma gestão humana, participativa, transparente e com tecnologia atualizada.

#### **Visão**

Ser um referencial de equilíbrio previdenciário no âmbito municipal.



## Valores

1. Ética Valorização das pessoas
2. Segurança e tranquilidade aos segurados
3. Responsabilidade socioambiental
4. Melhoria contínua Contribuição para o desenvolvimento econômico-social do município de Guaraci

## Meta

Difusão da Cultura Previdenciária no Município de Guaraci.

## Objetivos

Garantir aos segurados e dependentes, na conformidade da Lei 1.777/2001, as devidas prestações de natureza previdenciária, ou seja, informar e dar atendimento as situações relacionadas a aposentadoria e pensão, no âmbito municipal da Previdência Social.

## 5. DA ORGANIZACAO ADMINISTRATIVA

O FMSS GUARACI é um Regime de Previdência Municipal, dotada de Personalidade Jurídica de Direito Público, com autonomia financeira e patrimonial. É parte integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, tendo como finalidade precípua prover os recursos para a prestação de natureza previdenciária efetuando, no mínimo, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão aos seus segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

A estrutura técnico-administrativa da FMSS GUARACI compõe-se dos seguintes órgãos:

- Presidente
- Conselho de Administração



- Conselho Fiscal
- Comitê de Investimentos

### ANÁLISE DE AMBIENCIA (MATRIZ SWOT)

POSITIVO	NEGATIVO
<p><b>Forças</b></p> <p>*Credibilidade e boa reputação organizacional da instituição.</p> <p>*Empenho e experiência dos conselheiros e Presidência no tema previdenciário.</p> <p>*Boa comunicação interna, dinâmico calendário de reuniões e adequado compartilhamento de informações.</p>	<p><b>Fraquezas</b></p> <p>*Dificuldade de realização recenseamento previdenciário (abrangendo todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas do RPPS).</p> <p>* Dificuldade nas alterações legislativas para aprimoramento da Previdência Municipal.</p> <p>* Falta de estrutura própria com servidores próprios do RPPS</p> <p>.</p>
<p><b>Oportunidades</b></p> <p>*Trabalhar juntamente com o poder executivo e legislativo local e os sindicatos dos servidores municipais nas causas previdenciárias.</p> <p>*Estabelecer parcerias com instituições financeiras, MPS – atualmente incorporado ao Ministério da Economia e associações/entidades previdenciárias.</p> <p>*Otimizar a atuação do FMSS GUARACI Previdência nas redes sociais.</p>	<p><b>Ameaças</b></p> <p>*Instabilidade na economia nacional e no mercado financeiro.</p> <p>*Dependência da participação dos demais órgãos da esfera pública municipal.</p> <p>*Mudança das normas constitucionais quanto aos Regimes de Previdência, que obriga os regimes previdenciários a se adequarem constantemente.</p>



## 6. AÇÕES PLANEJADAS PARA O ANO DE 2021

Planejar significa estabelecer objetivos e determinar de que forma irá alcançá-los. E, ao planejar um objetivo, torna-se possível pensar em alternativas eficazes e eficientes que utilizem menos recursos e tempo.

Ao traçar metas e adotar o planejamento estratégico, a equipe padroniza sua linguagem e ações a curto, médio e longo prazo, tornando-se mais forte.

Desta forma, o FMSS GUARACI definiu seus principais objetivos para o exercício de 2021 visando adotar boas práticas de gestão que garantam a qualidade dos serviços prestados aos seus segurados ativos e inativos.

## 7. PLANO DE AÇÃO

### 1. META: Manter a regularidade do envio de prestação de contas aos órgãos fiscalizadores

#### 1.1. AÇÕES:

- 1.1.1. Enviar cargas mensais do sistema RIRP
- 1.1.2. Enviar cargas mensais do sistema SISCAA
- 1.1.3. Envio do DRAA à SPREV (anual)
- 1.1.4. Envio do DPIN à SPREV (anual) Envio do DIPR à SPREV (bimestral)
- 1.1.5. Envio do DAIR à SPREV (mensal)
- 1.1.6. Envio dos Demonstrativos Contábeis à SPREV (semestral)

#### 1.2. RESPONSÁVEL:

- 1.2.1. Servidor do FMSS GUARACI designado pelo Presidente.

#### 1.3. PRAZO:

- 1.3.1. Os envios dos documentos de prestação de contas serão encaminhados durante o exercício de 2021 (01/01/2021 até 31/12/2021) conforme dia/mês específico exigido por cada órgão.

### 2. META: Elaborar relatório de Governança (prestação de contas)

#### 2.1. AÇÕES:

**2.1.1. Regular a política interna de prestação de contas, através da elaboração e publicação de relatório de Governança.**

**2.1.2. Organizar audiência pública para apresentar relatório de Governança aos segurados e sociedade.**

**2.2. RESPONSÁVEL: Presidente do FMSS GUARACI**

**2.3. PRAZO: 31/07/2021 até 31/12/2021**

---

**3. META: Elaborar Plano de Ação de Capacitação**

**3.1. AÇÕES:**

**3.1.1. Elaborar Plano de Ação de Capacitação de 2022**

**3.2. RESPONSÁVEL: Presidente do FMSS GUARACI e Conselho de Administração**

**3.3. PRAZO: 31/12/2021**

---

**4. META: Realizar a Avaliação Atuarial**

**4.1. AÇÕES:**

**4.1.1. Contratação de empresa especializada**

**4.1.2. Levantamento da base de dados**

**4.1.3. Correções do arquivo da base de dados**

**4.1.4. Análise do Cálculo Atuarial pelo Presidente**

**4.1.5. Encaminhar Avaliação para aprovação do Conselho Administrativo**

**4.1.6. Enviar DRAA**

**4.1.7. Proceder a implantação do Plano de Amortização, se necessário**

**4.2. RESPONSÁVEL: Presidente do FMSS GUARACI**

**4.3. PRAZO: 31/03/2021**

---





**5. META: Manter o Censo Previdenciário dos Servidores ativos, Aposentados e Pensionistas**

**5.1. AÇÕES:**

**5.1.1. Convocar mensalmente os segurados ativos, inativos e pensionistas para a realização da Prova de Vida**

**5.1.2. Proceder o recadastramento dos segurados que comparecerem ao Fundo**

**5.1.3. Notificar os segurados que não compareceram ao Censo**

**5.2. RESPONSÁVEL: Servidores do FMSS designados pelo Presidente**

**5.3. PRAZO: 31/12/2021**

---

**6. META: Efetivar os processos do COMPREV**

**6.1. AÇÕES:**

**6.1.1. Verificar mensalmente o registro dos benefícios junto ao TCE**

**6.1.2. Solicitar de imediato o COMPREV a receber dos benefícios registrados**

**6.1.3. Acompanhar o processo de compensação no sistema COMPREV**

**6.2. RESPONSÁVEL: Servidores do FMSS designados pelo Presidente**

**6.3. PRAZO: 31/12/2021**

---

**7. META: Verificar e realizar o procedimento de Credenciamento de Instituições Financeiras**

**7.1. AÇÕES:**

**7.1.1. Solicitação e Análise de documentação**

**7.1.2. Dar conhecimento do processo ao Conselho de Administração**



### **7.1.3. Divulgação de Instituições Credenciadas**

### **7.2. RESPONSÁVEL: Comitê de Investimentos**

### **7.3. PRAZO: 31/07/2021**

---

## **8. META: Garantir a rentabilidade da Carteira de Investimentos superior à Meta Atuarial**

### **8.1. AÇÕES:**

**8.1.1. Reuniões periódicas do Comitê de Investimento para discutir realocações estratégicas**

**8.1.2. Execução de Resgates e Aplicações**

**8.1.3. Controle dos repasses de contribuições, aportes, parcelamentos e COMPREV para novas aplicações**

### **8.2. RESPONSÁVEL: Presidente do FMSS e Comitê de Investimentos**

### **8.3. PRAZO: 31/12/2021**

---

## **9. META: Elaborar a Política Anual de Investimentos (PAI) 2022**

### **9.1. AÇÕES:**

**9.1.1. Reunião com o Comitê de Investimentos para elaboração da minuta da PAI**

**9.1.2. Envio da minuta à consultoria financeira**

**9.1.3. Elaboração da versão final da PAI**

**9.1.4. Submissão da PAI 2022 ao Conselho Administrativo**

**9.1.5. Envio da PAI aprovada a SPREV via DPIN**



**9.2. RESPONSÁVEL: Presidente do FMSS e Comitê de Investimentos**

**9.3. PRAZO: 31/12/2021**

---

**10. META: Elaborar e iniciar processo de reestruturação da legislação previdenciária municipal**

**10.1. AÇÕES:**

**10.1.1. Elaborar Minuta de Projeto de Lei**

**10.1.2. Encaminhar ao Poder Executivo**

**10.1.3. Acompanhar o trâmite de aprovação do PL junto à Câmara Municipal**

**10.1.4. Participação em audiências públicas e sessão de votação**

**10.1.5. Acompanhar sanção e publicação da Lei**

**10.1.6. Levantar os pontos da nova Lei a serem regulamentados por Decreto ou Portaria**

**10.1.7. Implantar novos procedimentos definidos pela Lei**

**10.2. RESPONSÁVEL: Presidente do FMSS, Conselho Administrativo e Assessoria Jurídica**

**10.3. PRAZO: 31/12/2021**

---

**11. META: Manter o site em conformidade com a legislação vigente**

**11.1. AÇÕES:**



11.1.1. Alimentar o site do fundo em consonância com os princípios de transparência, legalidade e publicidade de forma frequente e com todas as informações previstas na legislação vigente.

11.2. **RESPONSÁVEL:** Empresa de TI.

11.3. **PRAZO:** 31/12/2021

---

12. **META:** Manter atualizada a Cartilha de Educação Previdenciária dos segurados

12.1. **AÇÕES:**

12.1.1. Verificar a ocorrência de alterações nas leis previdenciárias e atualizar a Cartilha Informativa.

12.2. **RESPONSÁVEL:** Presidente, Assessoria Jurídica e empresa TI.

12.3. **PRAZO:** 31/12/2021

---

13. **META:** CAPACITAÇÃO DOS CONSELHEIROS

13.1. **AÇÕES:**

13.1.1. Buscar cursos e congressos que possam ajudar a manter nossos conselheiros cada vez mais atualizados nas matérias previdenciárias e econômico financeiras que cercam o instituto. Visando atender o art.8-b da Lei federal 9717/98 após a sua regulamentação pela Secretaria de Previdência.

13.2. **RESPONSÁVEL:** Presidente FMSS

13.3. **PRAZO:** 30/06/2021

---

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ano de 2021 será um ano ainda mais desafiador, com novas realidades na convivência social e com as constantes mudanças na legislação previdenciária. Não



fugiremos ao desafio de guiar essa previdência nem descansaremos sem atingir os objetivos desse plano de ação.

Estaremos sempre abertos ao controle e fiscalização dos órgãos de controle externos, dos nossos caros conselheiros e da própria sociedade.

**SERGIO FERRAZ NETO**  
**Presidente do FMSS GUARACI**

